



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO DE ABREU – ESTADO DO PARANÁ

(Lei Municipal Nº 633/2010)

Rua Pedro Slonik, 250 – Fone/fax: 043 3476-1179 - CEP: 84470.000

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO DE ABREU

ATA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

(22/12/2023)

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos nas dependências da sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, realizou-se reunião ordinária deste conselho. Estiveram presentes os seguintes representantes: Larissa Estevão Romanichen (titular), representante do segmento gestores; Valdir Lopes Viana (titular) representante segmento dos trabalhadores de Saúde; Laira Blan (titular) representante segmento usuários; Helton Diniz Rocha (titular) representante segmento usuários; Marcos Roberto Castro (titular) representante segmento usuários; Juarez Luiz Ribeiro (titular) representante segmento usuários e Enfermeira Poliane Tostes (convidada). Larissa deu as boas-vindas a todos, realizou a leitura do quórum e deu início a leitura da ata da segunda reunião extraordinária, que foi aprovada pelos membros presentes. **PAUTA: Aprovação da PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2024; Resolução SESA nº 1657/2023; Resolução SESA nº 1648/2023.** Larissa deu início a pauta do dia, apresentando juntamente com a enfermeira Poliane a Programação Anual de Saúde para o exercício do ano de 2023, todos os conselheiros votaram e aprovaram por unanimidade, fizeram suas considerações a serem acrescentadas na PAS como: Fortalecer o trabalho nas escolas para prevenção da gravidez na adolescência, trabalhando com os pais dos alunos e com os alunos reforçar palestras incluindo o tema de perspectivas de vida, demonstrando o quanto uma gravidez precoce e indesejada pode afetar a vida da adolescente; Trabalhar em conjunto com a Assistência Social no grupo da melhor idade como estratégia para fortalecer a saúde do idoso; Nos tratamentos de fonoterapia incluir grupos de professores. Em seguida foi apresentada aos conselheiros as Resoluções: Resolução SESA nº 1657/2023 - Dispõe sobre a relação de municípios e respectivos valores de repasse financeiro para custeio de unidades assistenciais que foram afetadas por eventos de desastres naturais, Valor: R\$ 94.512,80, o qual será investido na manutenção do telhado da UAPSF; Resolução SESA nº 1648/2023 - Dispõe sobre o repasse financeiro em parcela única para os Municípios visando a qualificação do acesso e atendimento especializado aos usuários do SUS no Paraná, valor: R\$ 213.143,13, o qual será investido em exames e consultas especializadas em 2024 no CIS Ivaiporã. Os conselheiros votaram e aprovaram por unanimidade as resoluções apresentadas. Dando sequência a reunião, Larissa passou para os informes da secretaria de saúde: Férias e recessos do final de ano, vários funcionários estarão de férias entre os meses de dezembro e janeiro; O recesso decretado pelo prefeito municipal não inclui a secretaria de saúde, que permanecerá atendendo normalmente em todas as repartições, exceto feriados e finais de semana, os quais permanecem apenas o atendimento do Hospital Municipal; Dr. Rafael do PSF Rio do Tigre permanecerá cobrindo as férias do Dr. Jorge no PSF Central; CIS-Ivaiporã retorna com os atendimentos em 15/01/2024; Finalizado o arrastão da dengue que ocorreu nos dias 20,21 e 22 de dezembro; Chegaram 3 novos carros para a saúde, que permanecerão guardados com intuito de utilizá-los apenas quando os outros estiverem em menores condições, sendo priorizados aqueles em melhores condições para o uso, em ordem de disponibilidade; Finalizado o leilão de veículos e equipamentos inservíveis da secretaria de saúde; O novo aparelho de Rx foi instalado no Hospital Municipal; Desligamento do farmacêutico Richard e início da farmacêutica Jamili na farmácia hospitalar; Os equipamentos de odontologia que foram adquiridos começaram a chegar; Farmácia móvel tem previsão de chegada na última semana de dezembro para começar a operacionalizar em 2024. Finalizada a reunião desejando aos conselheiros um Feliz Natal e um próspero ano de 2024. Nada mais havendo eu, Laira Blan (titular) representante do segmento usuários deste Conselho de Saúde lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.



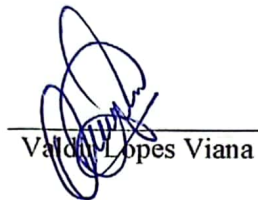
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO DE ABREU – ESTADO DO PARANÁ

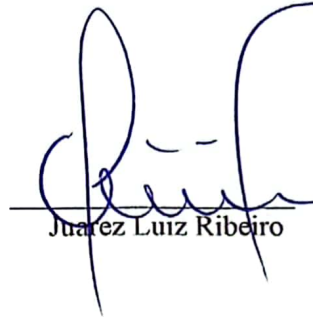
(Lei Municipal Nº 633/2010)

Rua Pedro Slonik, 250 – Fone/fax: 043 3476-1179 - CEP: 84470.000


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO DE ABREU


Larissa Estevão
Romanichen


Valdir Lopes Viana


Juarez Luiz Ribeiro


Laira Blan


Marcos Roberto Castro


Helton Diriz Rocha